



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

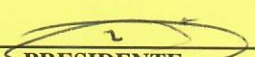
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Medalha Tupinambá ao Sr. Wellington  
Barbosa da Cunha

AUTOR: Vereador Thiago Silva Pinheiro

Projeto de Resolução N.º 65 de 18 de Setembro de 2023

Resolução N.º 244 de 17/10/23

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>17 / 10 / 23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 65 DE 18 de Setembro de 2023

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3261  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_  
Em 21/09/2023  
Ass.: Ass

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 26/09/2023  
**CONFERE a MEDALHA TUPINAMBÁ A WELINGTON  
BARBOSA DA CUNHA .**

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 19/10/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - É conferido a MEDALHA TUPINAMBÁ ao Sr. Welington Barbosa da Cunha .

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar – se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução que entrará em vigor nada data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023 .

  
**Thiago Pinheiro**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 17/10/23  




Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ   
MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA   
DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem   
Mérito Jornalístico  Mérito Medicina  Mérito Poético   
Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública   
Mérito Religioso (1) \_\_\_\_\_  Mérito Religioso (2) \_\_\_\_\_   
Mérito Religioso (3) \_\_\_\_\_

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

---

### DADOS PESSOAIS

NOME Wellington Barbosa da Cunha  
LOCAL NASCIMENTO Araruama DATA DE NASCIMENTO 07/07/1985  
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 38 anos  
ENDEREÇO Av. Prefeito Afrânio Valadares, nº100  
TELEFONES PARA CONTATO 22988086774  
E MAIL wbarbosa@outlook.com  
PAI Edson Gomes da Cunha  
MÃE Francisca Soares Barbosa



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casado

NOME CONJUGE Patricia Rego de Souza

NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  \_\_\_\_\_

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Polícia Militar

EMPRESA ATUAL SEPM CNPJ 32.690.668/0001-02

CARGO CBPM PERÍODO 9 anos e 5 meses

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 14 DE Setembro DE 2023

Wellington Barbosa da Cunha \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).

## DADOS RELEVANTES

Meu nome é Welington B. Cunha. Nasci em Araruama e tenho atualmente 38 anos. Sou casado e tenho dois filhos maravilhosos. Além de ser empresário, também sou policial militar, uma ocupação que me traz grande orgulho e satisfação.

Ingressei na polícia em abril de 2014, e desde então tenho dedicado minha vida ao serviço e à proteção da comunidade. Durante minha formação, cursei o CFAP (Curso de Formação de Praças) durante 10 meses, adquirindo os conhecimentos necessários para atuar nas mais diversas situações e desafios que um policial militar enfrenta diariamente.

Logo após a conclusão de meu curso, fui designado para servir na 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do 5º Batalhão, especificamente nas comunidades de Prazeres e Escondidinho, onde permaneci de 2015 a 2020. Durante esse período, tive a oportunidade de trabalhar em estreita colaboração com a população local, contribuindo positivamente para a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

Mais recentemente, fui transferido para o batalhão localizado próximo à minha residência, onde tenho prestado serviços até hoje. Tenho a honra de poder contribuir com a segurança de meus concidadãos.

Ao longo de minha carreira, tenho buscado aprimorar constantemente minhas habilidades e conhecimentos, participando de treinamentos e capacitações, para melhor desempenhar minha função como policial militar.

Além de minha carreira na polícia, também atuo como empresário, conciliando minhas atividades profissionais com compromisso. Essa dupla atuação me permite um crescimento pessoal e profissional.

Estou determinado a continuar a desempenhar meu papel como policial militar com profissionalismo, empenho e dedicação



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3549

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 09 / 10 / 2023

Ass.: \_\_\_\_\_

**PARECER**

A Comissão acima reuniu-se nesta data, em face a apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. WELINGTON BARBOSA DA CUNHA.

Analisando a proposição em questão, entendeu a comissão supracitada a grandiosa iniciativa do nobre Edil, não somente pelo dinamismo, mas, sobretudo e principalmente pela enorme referência altruística que norteia a conduta ilibada do homenageado.

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Nobre Vereador acima mencionado, que visa a concessão desta conceituada honraria que é a maior comenda deste Legislativo.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde podemos observar o vasto currículo do homenageado, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta comissão opina PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de constituição, Justiça e Redação entende o objetivo do autor, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023

PARECER PROJ. RES. 65/2023



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

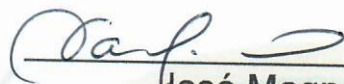
Protocolo sob o nº 3549

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 09 / 10 / 2023

Ass.: \_\_\_\_\_

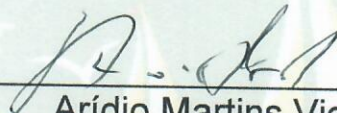
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**



\_\_\_\_\_  
José Magno Martins



\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior



\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

PARECER PROJ. RES. 65/2023





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 244 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR WELINGTON BARBOSA DA CUNHA .**

(Projeto de Resolução nº 65, de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro ).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Tupinambá ao Ilmo. Senhor **WELINGTON BARBOSA DA CUNHA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente